



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 094, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.138 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.026, de 27 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº. 4.138, de 30 de novembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria de Administração
2.051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
032 3.3.50.43.00.00.00.00 0001 SUBVENÇÕES SOCIAIS..... R\$ 50.000,00
Total do Crédito Suplementar R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, a transferência de recurso da seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
466 3.3.90.36.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA..... R\$ 50.000,00
Total da transferência R\$ 50.000,00

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de novembro de 2022.

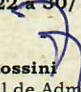

Edeval Borcioni

Prefeito Municipal em exercício


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração

Publicado em 30/11/2022, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 30/11/2022 a 30/12/2022.


Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração